
Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2017

Carta n°: 10780477

A/C: REJANE CARLA DE OLIVEIRA SOUZA

Sinistro: 3170103744 ASL-0064642/17
Vitima: REJANE CARLA DE OLIVEIRA SOUZA
Data Acidente: 01/01/2017
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: FRANCISCA IRANEIDE BESERRA DA SILVA

Ref.: NEGATIVA TÉCNICA - SEM SEQUELAS

Prezado(a) Senhor(a),

Após avaliação dos documentos que nos foram enviados, a assessoria médica verificou que os danos pessoais decorrentes do seu acidente, após o tratamento médico, não resultaram em invalidez permanente.

Como o Seguro DPVAT somente paga indenização a pessoas que tenham invalidez permanente, o seu pedido foi negado.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04, ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

